



## **Requerimento nº**

(Dos Srs. Carlos Zarattini, João Daniel, Odair Cunha, Arlindo Chinaglia,  
Beto Faro e Jorge Solla)

Requer informações que permita a identificação da memória de cálculo das projeções atuariais, entre 2008 e 2018.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 115 e 116, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o colegiado desta Comissão, que seja solicitado ao Ministério da Economia informações completas referentes à memória de cálculo das projeções atuariais do sistema de proteção social das Forças Armadas, incluindo inatividade, pensões e benefícios não programados (incapacitantes, acidentários), contidas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Anexo IV - Metas Fiscais), dentre elas:

1. Os valores de receitas e despesas e resultado anualizadas do Sistema de Proteção dos Militares que inclui pagamento dos inativos e das pensões, projetadas até 2030.
2. O envio dos Modelos em meio eletrônico incluindo os micros dados que basearam as projeções anualizadas para o horizonte temporal de 2030.
3. As equações completas dos modelos atuariais que basearam as projeções, especialmente para inatividade e para pensões militares.
4. As séries históricas das variáveis utilizadas para fazer as estimativas.
5. A margem de erro das estimativas de receita, despesa e resultado da previdência dos militares que inclui pagamento de proventos com os militares da reserva e as pensões.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O projeto cria novo Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e se dispõe a reestruturar as carreiras militares.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Comissão Especial PL 1.645/2019 – Proteção Social dos Militares.

No entanto, na exposição de motivos, o governo deixa de apresentar o detalhamento dos dados referentes ao prognóstico que subsidiam o governo para a definição das regras propostas no PL 1.645/2019, pela transição prevista.

Para o andamento dos trabalhos nesta Comissão Especial, torna-se imprescindível o acesso à memória de cálculo das projeções atuariais do sistema de proteção social das Forças Armadas, incluindo inatividade, pensões e benefícios não programados (incapacitantes, acidentários).

Nesse sentido, solicitamos, neste Requerimento de Informações, a identificação dos dados conforme critérios estabelecidos acima, para que a Comissão possa debruçar sobre o diagnóstico e verificar as regras atinentes e justas a serem aprovadas nesta Casa.

Sala da Comissão,

---

Deputado CARLOS ZARATTINI (PT/SP)

---

Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT/SP)

---

Deputado JOÃO DANIEL (PT/SE)

---

Deputado BETO FARO (PT/PA)

---

Deputado ODAIR CUNHA (PT/MG)

---

Deputado JORGE SOLLA (PT/BA)